



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 038-2025 - I.N. 025-25 - ASSESSORIA GMC
- RATIFICAÇÃO CRT 041-2025 - I.N. 026-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - CANÁRIOS DO REINO

RETIFICAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - 040-2025 - DL 010-2025 - INFORMATIZAÇÃO UBS - ERRATA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CRT 041-2025 - I.N. 026-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - CANÁRIOS DO REINO
- EXTRATO DO CONTRATO 038-2025 - I.N. 025-25 - ASSESSORIA GMC

RETIFICAÇÃO

- EXTRATO DO CONTRATO 035-2025 - I.N. 022-25 - ASSESSORIA SAÚDE - ERRATA
- EXTRATO DO CONTRATO 040-2025 - DL 010-2025 - INFORMATIZAÇÃO UBS - ERRATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal de contratos de aquisição de medicamentos, firmados pela Prefeitura Municipal de Iuiu, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece como prerrogativa da Administração Pública, perante os contratos por ela firmados, fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, observado o disposto no art. 7º da referida Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, como fiscal de contratos de aquisição de medicamentos, firmados pela Prefeitura Municipal de Iuiu, a senhora **Raissa Cristina de Oliveira Queiroz**, matrícula nº 3282, CPF nº 405.081.178-28, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, nomeada para o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, conforme Decreto nº 119/2025.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior desta portaria destina-se ao acompanhamento, fiscalização e emissão de pareceres sobre a execução dos contratos junto a Prefeitura Municipal, devendo:

- I. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



Art. 3º - O fiscal ora designado será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **025/2025**, formalizado através do Processo **046/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “c” da lei 14.133/21. Objeto: **Prestação de Serviço de assessoria consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, através do cadastro de propostas/elaboração de planos de trabalho, prestação de contas parcial e final;** através da **Pessoa Jurídica: CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.858.476/0001-06**, com sede na Av. Mozart David, 17, Centro – na cidade de Jacaraci/BA, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). IUIU (BA), 14 de março de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **026/2025**, formalizado através do Processo **047/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se no dia: 28 de junho do ano de 2025, com a banda “FORRÓ CANÁRIOS DO REEINO”, através da **Pessoa Jurídica: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob N° **36.449.014/0001-34**, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-535, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). IUIU(BA), 26 de março de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

No texto abaixo publicado no dia 02 de abril de 2025 – ANO XII N° 1768, Contem erros.

Onde se lê: Dispensa de Licitação 010/2025

Leia-se: Dispensa de Licitação 011/2025

Fundo Municipal de Saúde de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **010/2025**, formalizado através do Processo **037/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para informatização de Unidade de Saúde com Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e SUS APS com capacitação dos profissionais que compõe a Equipe da Estratégia Saúde da Família, implantação de infraestrutura de rede local de computadores e disponibilização de equipamentos de informática para o devido funcionamento do Estabelecimento de Saúde; através da **Pessoa Jurídica: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob N°. 10.562.589/0001-75, sediada na Praça Luiz Gomes, 150, Andar 1, Sala 07, Centro, na cidade de Urandi/BA, CEP 46.350-00**, pelo valor global de R\$ 17.694,00 (dezesete mil e seiscentos e noventa e quatro reais). IUIU(BA), 17 de março de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 041/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Artísticos do Ramo Musical, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA – CNPJ 36.449.014/0001-34**, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se no dia: 28 de junho do ano de 2025 com a banda “FORRÓ CANÁRIOS DO REEINO”. Data Contrato: 26/03/2025 – Vigência: 26/03/2025 a 30/07/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2090/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 047/2025 – Inexigibilidade de Licitação 026/2025**, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: José Augusto Leal Rodrigues; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 038/2025.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.858.476/0001-06**, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Objeto: Prestação de Serviço de assessoria consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, através do cadastro de propostas/elaboração de planos de trabalho, prestação de contas parcial e final.** Data Contrato: 14/03/2025 – Vigência: 14/03/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 01.03.2.086/3.3.90.35.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 046/2025 – Inexigibilidade de Licitação 025/2025**, com base no inciso III, art. 74, alínea “c” da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: João Paulo Ribeiro de Souza; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

No texto abaixo publicado no dia 02 de abril de 2025 – ANO XII N° 1768, Contem erros.

Onde se lê: (oito mil e seiscentos e dez reais)

Leia-se: (Vinte e Dois Mil Reais)

Onde se lê: Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Leia-se: Fundo Municipal De Saúde Do Município De IUIU/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO N° 035/2025.
Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MARIANA AMARAL ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 040.097.255-75**, no valor global de R\$ 22.000,00 (oito mil e seiscentos e dez reais). **Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria de gestão de serviços da saúde pública.** Data Contrato: 14/03/2025 – Vigência: 14/03/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 02.80.2.007/3.3.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 043/2025 – Inexigibilidade de Licitação 022/2025**, com base no inciso III, art. 74, alínea "c" da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Mariana Amaral Almeida; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

No texto abaixo publicado no dia 02 de abril de 2025 – ANO XII N° 1768, Contem erros.

Onde se lê: Dispensa de Licitação 010/2025

Leia-se: Dispensa de Licitação 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 040/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Fornecimento, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ** sob Nº. **10.562.589/0001-75**, sediada na Praça Luiz Gomes, 150, Andar 1, Sala 07, Centro, na cidade de Urandi/BA, CEP 46.350-00, no valor global de R\$ 17.694,00 (dezesete mil e seiscentos e noventa e quatro reais). Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para informatização de Unidade de Saúde com Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e SUS APS com capacitação dos profissionais que compõe a Equipe da Estratégia Saúde da Família, implantação de infraestrutura de rede local de computadores e disponibilização de equipamentos de informática para o devido funcionamento do Estabelecimento de Saúde.** Data Contrato: 17/03/2025 – Vigência: 17/03/2025 a 30/11/2025 – Dotação Orçamentária: 02.80.2.005/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 037/2025 – Dispensa de Licitação 010/2025**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Mariana Amaral Almeida; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8FE4-0016-53D1-E26D-8C96> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FE4-0016-53D1-E26D-8C96



Hash do Documento

da26f65089c5af3a126855e52b6b4794ce4f553af736c7522bd88929770a5d1d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2025 14:48 UTC-03:00